

- JORGE LUIZ DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 76247c0 proferido nos autos.

**DESPACHO**

Atribuo segredo de justiça aos documentos do INSS carreados a partir dos IDs 7c32e6c e da resposta do ofício da Fundação Hospitalar São Francisco anexado a partir4208c75 e concedo visibilidade às partes e ao perito oficial médico.

Por outro lado, dê-se vista às partes e ao perito oficial, DR.LEANDRO DUARTE DE CARVALHO, sobre os documentos e da resposta do ofício carreados a partir do ID7c32e6c, pelo prazo de 05 dias.

Após, aguarde-se a entrega do laudo.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de janeiro de 2023.

**SABRINA DE FARIA FROES LEO**

Juíza Titular de Vara do Trabalho

**Processo Nº ATSum-0010931-29.2022.5.03.0181**

AUTOR	JORGE LUIZ DA SILVA
ADVOGADO	BRUNO SANTOS ANDRADE(OAB: 114848/MG)
RÉU	BRINQUEDOS E ARTES METALICAS MAMOAN LTDA - EPP
ADVOGADO	SERGIO AUGUSTO PIMENTEL ARCANJO(OAB: 108519/MG)
PERITO	LEANDRO DUARTE DE CARVALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- BRINQUEDOS E ARTES METALICAS MAMOAN LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 76247c0 proferido nos autos.

**DESPACHO**

Atribuo segredo de justiça aos documentos do INSS carreados a partir dos IDs 7c32e6c e da resposta do ofício da Fundação Hospitalar São Francisco anexado a partir4208c75 e concedo visibilidade às partes e ao perito oficial médico.

Por outro lado, dê-se vista às partes e ao perito oficial,

DR.LEANDRO DUARTE DE CARVALHO, sobre os documentos e da resposta do ofício carreados a partir do ID7c32e6c, pelo prazo de 05 dias.

Após, aguarde-se a entrega do laudo.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de janeiro de 2023.

**SABRINA DE FARIA FROES LEO**

Juíza Titular de Vara do Trabalho

**Portaria**

**PORTARIA VT/BH/43ª. N. 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 43ª. Vara do Trabalho Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

**A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 43ª. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 13, de 18 dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 10 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Circular SECVCR n. 10 de 22 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 43ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 43ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia **30 de janeiro de 2023**, segunda-feira, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022.

**SABRINA DE FARIA FROES LEAO**

Juíza Titular da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

**44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**

**Notificação**

**Processo Nº ConPag-0011001-43.2022.5.03.0182**

CONSIGNANTE	LUIS MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME
ADVOGADO	FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI(OAB: 75193/MG)
ADVOGADO	JUSCIMAR DOS SANTOS PEREIRA(OAB: 102354/MG)
ADVOGADO	ANA MAGNA DE FÁTIMA PEREIRA(OAB: 75198/MG)
CONSIGNATÁRIO	PAOLA STEFANI GONCALVES SOARES

**Intimado(s)/Citado(s):**

- LUIS MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Sentença ID 4578616 proferida nos autos.

Vistos.

Homologo o pedido de desistência formulado pela consignante.

Julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, VIII, do CPC.

Custas pelo (a) Reclamante, no importe de R\$903,02, calculadas sobre R\$18,06, valor atribuído à causa, devendo comprovar o recolhimento em 05 dias.

INTIMEM-SE.

Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

BELO HORIZONTE/MG, 10 de janeiro de 2023.

**MARITZA ELIANE ISIDORO**

Juíza Titular de Vara do Trabalho

**Processo Nº ATSum-0010867-50.2021.5.03.0182**

AUTOR	GISELLE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	GISELIA SILVA REIS(OAB: 61816/MG)
RÉU	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO
ADVOGADO	Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 71933/MG)
ADVOGADO	DANIEL MENDES GUIMARAES(OAB: 72011/MG)
PERITO	LUCIANO MARCOS BELOTI DE SOUZA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- GISELLE PEREIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Sentença ID 80efd3d proferida nos autos.

**SENTENÇA - PJe-JT**

Vistos.

Registrem-se os levantamentos de Id bbef7e6 .

Julgo extinta a presente execução quanto aos créditos do exequente, nos termos do artigo 924, II, do CPC.

Concedo às partes o prazo de 05 dias para, querendo, providenciar a transferência de documentos que entendam indispensáveis para banco de dados próprio.

Dispensada a intimação do INSS (Portaria 839/13 PGF) .

Silentes, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Intimem-se as partes.

BELO HORIZONTE/MG, 10 de janeiro de 2023.

**MARITZA ELIANE ISIDORO**

Juíza Titular de Vara do Trabalho

**Processo Nº ATSum-0010867-50.2021.5.03.0182**

AUTOR	GISELLE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	GISELIA SILVA REIS(OAB: 61816/MG)
RÉU	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO
ADVOGADO	Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 71933/MG)
ADVOGADO	DANIEL MENDES GUIMARAES(OAB: 72011/MG)
PERITO	LUCIANO MARCOS BELOTI DE SOUZA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO